



Através de amplo debate com a categoria, e pelas iniciativas da Sra. LUCENA PACHECO MARTINS Coordenadora-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União-**FENAJUFE**, do Sr. Alexandre Lima Santos Coordenador – Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados - **FENAJUD**, do Sr. ALEXANDRE MAGNUS Coordenador – Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais- **SITRAEMG**, do Sr. FERNANDO FREITAS Presidente Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal – **ASSEJUS** do Sr. ALAN HASSEM SALVATIERRA Presidente da Federação Nacional dos Conciliadores e Mediadores Judiciais Extrajudiciais e Árbitros - **FENAMEC**, do Sr. SILVANILDO FARIA Presidente da Associação dos Servidores da Justiça federal da 1ª Região - **ASSEJUFE** resultou na grande necessidade de ter no congresso nacional uma representação.

No Brasil, o Poder Judiciário é uma instituição pública independente e autônoma, estruturada em diferentes esferas e ramos, de acordo com as jurisdições e competências específicas. Os principais segmentos do Poder Judiciário brasileiro são:

1. Supremo Tribunal Federal (STF):

- **Função:** Guardião da Constituição.
- **Competência:** Julgar questões constitucionais e conflitos nacionais.

2. Tribunais Superiores:

- **Especialização:** Cada tribunal aborda uma área específica.
 - **Superior Tribunal de Justiça (STJ):** Leis Federais infraconstitucionais.





- **Tribunal Superior do Trabalho (TST):** Direito do Trabalho.
- **Tribunal Superior Eleitoral (TSE):** Justiça Eleitoral.
- **Superior Tribunal Militar (STM):** Justiça Militar.

3. Tribunais Regionais e Especializados:

- **Tribunais Regionais Federais (TRFs):** Recursos da Justiça Federal. 6 regiões abrangem todo o país.
- **Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs):** Recursos da Justiça do Trabalho. 24 tribunais.
- **Tribunais Regionais Eleitorais (TREs):** Justiça Eleitoral estadual. 27 tribunais.
- **Tribunais de Justiça Militar Estaduais (TJMs):** Crimes militares estaduais. Apenas 3 tribunais.

4. Tribunais Estaduais:

- **Tribunais de Justiça (TJs):** Questões cíveis e criminais Estaduais e do Distrito Federal. 27 tribunais.

5. Conselho Nacional De Justiça (CNJ)

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) é um órgão criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004 para supervisionar o funcionamento do Poder Judiciário no Brasil. Suas principais funções incluem o controle administrativo e financeiro dos tribunais, a disciplina de magistrados, a formulação de políticas públicas judiciárias e o monitoramento da eficiência e transparência do sistema judicial.

A criação da **Frente Parlamentar Mista pela Defesa e Valorização dos Servidores e Funcionários do Poder Judiciário Brasileiro e Conciliadores e Mediadores** é necessária por diversos motivos que destacam a relevância social, política e econômica dessas categorias:





Reconhecimento da importância estratégica dos servidores e funcionários do Judiciário

Os servidores do Poder Judiciário desempenham um papel vital na tramitação, análise e julgamento de processos judiciais em todas as esferas, incluindo a Justiça Federal, Estadual, do Trabalho, Eleitoral, Militar e do Distrito Federal e Territórios. São eles os responsáveis pela execução eficiente dos atos processuais, avaliação técnica aos magistrados e atendimento à população.

Apesar de sua importância, esses profissionais enfrentam desafios como:

- Sobrecarga de trabalho devido ao aumento da judicialização de conflitos.
- Defasagem salarial e falta de políticas de valorização.
- Insuficiência de investimentos em infraestrutura e modernização tecnológica.

Fortalecimento dos conciliadores e mediadores

Conciliadores e mediadores são fundamentais para a promoção de métodos alternativos de resolução de conflitos, garantindo celeridade, economicidade e pacificação social. Esses profissionais são considerados para:

- Reduzir o acúmulo de processos no Judiciário.
- Promover a solução consensual de litígios, com foco na preservação das relações interpessoais e institucionais.





- Atua diretamente em iniciativas como os Juizados Especiais, Varas de Família, Mediação Trabalhista e outras áreas que exigem expertise técnica e habilidade em resolução de disputas.
- No entanto, a categoria ainda carece de regulamentação nacional consolidada, além de maior reconhecimento e suporte institucional.

Necessidade de articulações legislativas e políticas

O fortalecimento dessas categorias requer a formulação e aprovação de políticas públicas e legislações específicas que:

- Garantam condições dignas de trabalho, remuneração e progressão funcional.
- Promover a modernização das estruturas administrativas do Judiciário.
- Incentivo à formação e capacitação contínua de servidores, conciliadores e mediadores.
- Assegurar recursos orçamentários compatíveis com as exigências do sistema de justiça.
- A Frente Parlamentar será um espaço de articulação política para promover debates e encaminhar soluções legislativas em diálogo com associações de classe, sindicatos, conselhos e federações representativas das categorias.

Impactos positivos para a sociedade

A valorização dos servidores, funcionários e conciliadores gera benefícios para a sociedade brasileira, como:





diálogo e ação conjunta para promover medidas concretas que assegurem o reconhecimento e a valorização dessas categorias. Essa iniciativa fortalecerá a importância do Poder Judiciário como instrumento de justiça social e equilíbrio entre os poderes, atendendo às expectativas da sociedade brasileira por um sistema de justiça mais eficiente, acessível e humano.

A Frente Parlamentar reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação, tendo sua sede situada na SCES Trecho 2, Lotes 2/39, Brasília - DF, 70094-900 Clube da Assejus - Clube dos Servidores da Justiça, nesta Capital Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 2025

ROSÂNGELA REIS
Deputada Federal PL/MG

